



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1970

ATA Nº 1023/70

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO, PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU,

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 209, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITAVA / ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.000,00.

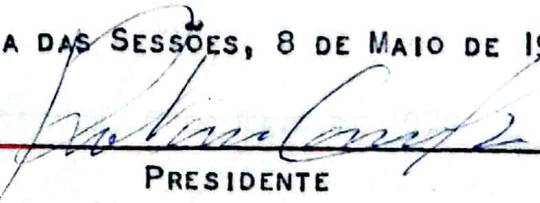
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 9 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 209, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 8 DE MAIO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-